



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 112/2008

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 01”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1.º - Atribuir para a Senhora **SUELMA FRAGA RIBEIRO**, a Função Gratificada equivalente o Símbolo FG – 01, a partir de 1.º de maio de 2008.

Artigo 2.º - A referida servidora, nomeada no artigo anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, responsável pela Cozinha da Escola Municipal do Paraíso.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de abril de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

EDNA FRAGA DA SILVA
Secretária Mun. de Educação e Cultura